



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Pauta das Comissões:**

**Projeto de Lei Executivo nº 029/2021** – Altera o artigo 86, da Lei Municipal n.º 60/2001, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município e dá outras providências.

**Projeto avaliado pelas Comissões Técnicas Permanentes: (Resolução de Mesa nº 001/2021).**

( x ) Comissão de Constituição e Justiça.

( x ) Comissão de Finanças e Orçamentos.

( ) Comissão de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

( ) Comissão de Cultura, Educação, Assistência Social, Saúde e Turismo.

( ) Comissão de Agricultura, Avicultura, Pecuária e Vitivinicultura.

( ) Comissão de Denominação de Ruas, Praças, Parques Bairros e demais Logradouros Públicos.

**O Projeto obteve Parecer favorável de todas as Comissões.**

Coronel Pilar, 22 de julho de 2021.

**Adriana Ferreira Veronese**

**Presidenta.**

**Legenda: (x) Comissões que avaliam os Projetos de Lei.**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!